



Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas

POSIÇÃO DA APAP NA AUDIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA SOBRE INCÊNDIOS

Na perspetiva do Ordenamento do Território

- A floresta é um sistema complexo e multifuncional cuja instalação deverá ser feita de acordo com uma lógica de aptidão de condições edafo-climáticas.
- Ao que vulgarmente se chama floresta não é mais que povoamento florestal de produção industrial mono ou bi-específica.
- A floresta convenientemente ordenada deve obedecer a uma adequada zonagem e compartimentação de modo a poder desempenhar as funções de produção, de regulação dos sistemas bio-geo-químicos (com destaque para a regulação climática, dos ciclos da água e de formação de solo), de habitat, de recreio, de adaptação às alterações climáticas, de minimização de riscos, de sequestro de carbono, entre outras.
- Portugal possui uma legislação que evidencia os princípios corretos do ordenamento do território e também do ordenamento florestal (ex: Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro: aprova o Regime Jurídico dos Planos de Ordenamento, de Gestão e de Intervenção de Âmbito Florestal) - os quais com demasiada frequência não são cumpridos ;
- Uma vez que a floresta ocupa cerca de 36% do território nacional, 85% dos quais em propriedade privada, importa que os proprietários sejam obrigados a cumprir com a legislação.
- Atendendo a que 78% do país apresenta uma baixa ou muito baixa dinâmica territorial, a floresta deveria ser planeada como um verdadeiro fator de desenvolvimento económico e social, para o que o seu ordenamento é tido como fundamental.

Na perspetiva da Política Florestal

- A Floresta ocupa 35,4% do território nacional (2010), o uso do solo com maior expressão nacional, 18% das quais inseridas no Sistema Nacional de Áreas de Conservação.
- As parcelas florestais privadas têm em média uma área de 5 hectares, o que, associado ao despovoamento, torna a gestão florestal, em muitos casos, inviável. Em consequência dever-se-á insistir na implementação das Z.I.F, no quadro dos novos PROF.
- O eucalipto, com um progressivo aumento de área, em 2010 correspondia a cerca de 25% da área de floresta portuguesa (812 000 hectares), o que é manifestamente excessivo se atendermos à aptidão do território para a ocupação desta espécie.

- O pinheiro bravo tem vindo a perder área, a maior parte da qual conquistada por matos e pastagens, áreas urbanas e outras espécies arbóreas, enquanto o pinheiro manso e o castanheiro têm aumentado.
- A extensão dos povoamentos de eucalipto e pinheiro bravo em áreas onde a limpeza e a vigilância é incipiente ou ausente está na origem de muitos incêndios com maior ou menor gravidade.
- A redução da área florestal em Portugal foi da ordem dos 57 000 hectares entre 2005 e 2010, o único caso de redução na Europa, o que implica esforços redobrados na sua recuperação e ampliação.
- A prevenção dos riscos de incêndio tem que começar pela proteção da floresta e não pela proteção civil, que sendo fundamental, surge a jusante da primeira. Por sua vez, a proteção da floresta faz-se através do seu ordenamento, como já referido.
- Devemos falar em incêndios rurais e não só em incêndios florestais.

Na perspetiva da Paisagem como um recurso

- A paisagem Portuguesa caracteriza-se por uma enorme diversidade e tipologias, pelo que, sendo a floresta um recurso fundamental, esta terá que corresponder a uma ocupação racional e regrada no sentido da adaptação às especificidades territoriais e paisagísticas.
- A paisagem florestal Portuguesa deverá corresponder a uma floresta diversa, onde há lugar para todas as espécies que atualmente a constituem, traduzida numa ocupação ordenada, integrando um mosaico de agricultura, pastorícia, e conservação da natureza, que assegure a sua resiliência a fatores de risco como o fogo.
- O fogo deverá ser entendido como um elemento natural e inevitável, bem como uma ferramenta de gestão, como sempre o foi em condições mediterrânicas, com o objetivo de reduzir a probabilidade de ocorrência de fogos de grande dimensão.
- A floresta deverá ser um fator de valorização da paisagem, reforçando a sua identidade e acrescentando-lhe qualidade por via da multifuncionalidade que desempenha e dos serviços ecossistémicos que fornece à sociedade.
- A gestão da floresta com vista à produção deverá ser acompanhada de iniciativas de regeneração natural e restauro ecológico dos sistemas naturais e da biodiversidade
- A floresta deverá ser um fator de desenvolvimento rural que privilegie a qualidade de vida das populações residentes e gerida em função de um PIB verde rural.

Na perspetiva da sustentabilidade a longo prazo

- A floresta deverá ser repensada de acordo com um modelo que responda às necessidades ambientais e sociais da atualidade, nomeadamente a adaptação à variabilidade climática que caracteriza o mediterrâneo, com propensão para a maior frequência dos fatores extremos.
- Apesar de tal variabilidade com cenários pouco favoráveis de acordo com o quadro das alterações climáticas previstas, os incêndios florestais não podem ser vistos como desastres naturais, mas sim como a consequência do modelo florestal implantado.
- A floresta tem que incluir uma infraestrutura ecológica que lhe garanta sustentabilidade e resiliência.
- O emparcelamento florestal deve ser entendido como uma prioridade, não só do ponto de vista da gestão da propriedade mas de formas de associativismo e cooperativismo na gestão da floresta que envolva instituições públicas e privadas, proprietários individuais e coletividades.
- A estrutura de povoamento terá que ser repensada e reorganizada de modo a contrariar determinadamente a dispersão e a reestruturar uma rede de equipamentos públicos que permita às populações uma forma de vida condigna em territórios de baixa densidade.
- Soluções de gestão integrada que pressuponham, por exemplo, a introdução de pastagens permanentes em corredores ecológicos com função de corta fogo, orientados para raças de gado autóctones, têm que ser apoiadas e incentivadas financeiramente e/ou através de benefícios fiscais.
- A floresta tem que ser pensada como um fator de produção nacional, mas em simultâneo de qualificação da paisagem e da atratividade para o turismo, o recreio e lazer
- O ordenamento da floresta deverá ser considerado numa dupla missão: o ordenamento do território corretivo e o ordenamento do território inovador no sentido de responder às exigências nacionais, regionais e locais, o que exige uma intervenção que prossiga uma abordagem multiescalar e multiatores.

Cabe ao Estado responder a uma questão de fundo e que deverá estar na base das estratégias que rapidamente terão que ser definidas e agilizadas para os 32 000 hectares ardidos em Pedrogão Grande e para todos os outros que arderam recentemente e que estarão ainda para arder:

Quais os custos e benefícios de uma floresta que há mais de 40 anos cresce e arde sem apelo nem agravo?

A resposta deverá resultar de uma avaliação séria e rigorosa dos impactos económicos e sociais da produção florestal assim como dos decorrentes das externalidades ambientais e culturais.

Direcção da APAP, 30 de Junho de 2017.